GABINETE DO CONSELHEIRO
**MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA**
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

# A C Ó R D Ã O

**TC-026503.989.20-4 – Instrumentos Contratuais.**
**Convenente:** Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.
**Conveniada:** Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto – Funfarme.
**Objeto:** Promoção do fortalecimento do desenvolvimento de ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio – implantação de 171 leitos de UTI e 310 leitos de enfermaria no "Complexo Funfarme" para o enfrentamento da pandemia da Covid-19.
**Responsáveis:** Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual) e Jorge Fares (Diretor-Executivo da Funfarme).
**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 26/11/20.
**Procuradora do Ministério Público de Contas:** Élida Graziane Pinto.

**TC-008488.989.21-1 – Instrumentos Contratuais.**
**Convenente:** Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.
**Conveniada:** Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto – Funfarme.
**Objeto:** Promoção do fortalecimento do desenvolvimento de ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio – implantação de 171 leitos de UTI e 310 leitos de enfermaria no "Complexo Funfarme" para o enfrentamento da pandemia da Covid-19.
**Responsáveis:** Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual) e Jorge Fares (Diretor-Executivo da Funfarme).
**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 26/11/20.
**Procuradora do Ministério Público de Contas:** Élida Graziane Pinto.

**TC-009040.989.21-2 – Instrumentos Contratuais.**
**Convenente:** Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.
**Conveniada:** Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto – Funfarme.
**Objeto:** Promoção do fortalecimento do desenvolvimento de ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio – implantação de 171 leitos de UTI e 310 leitos de enfermaria no "Complexo Funfarme" para o enfrentamento da pandemia da Covid-19.
**Responsáveis:** Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual) e Jorge Fares (Diretor-Executivo da Funfarme).
**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 30/12/20.

**Procuradora do Ministério Público de Contas:** Élida Graziane Pinto.

**TC-018833.989.21-3 – Instrumentos Contratuais.**
**Convenente:** Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.
**Conveniada:** Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto – Funfarme.
**Objeto:** Promoção do fortalecimento do desenvolvimento de ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio – implantação de 171 leitos de UTI e 310 leitos de enfermaria no "Complexo Funfarme" para o enfrentamento da pandemia da Covid-19.
**Responsáveis:** Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual) e Jorge Fares (Diretor-Executivo da Funfarme).
**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 13/04/21.
**Procuradora do Ministério Público de Contas:** Élida Graziane Pinto.

**TC-021684.989.21-3 – Instrumentos Contratuais.**
**Convenente:** Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.
**Conveniada:** Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto – Funfarme.
**Objeto:** Promoção do fortalecimento do desenvolvimento de ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio – implantação de 171 leitos de UTI e 310 leitos de enfermaria no "Complexo Funfarme" para o enfrentamento da pandemia da Covid-19.
**Responsáveis:** Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual) e Jorge Fares (Diretor-Executivo da Funfarme).
**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 20/10/21.
**Procuradora do Ministério Público de Contas:** Élida Graziane Pinto.

**TC-021689.989.21-8 – Instrumentos Contratuais.**
**Convenente:** Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.
**Conveniada:** Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto – Funfarme.
**Objeto:** Promoção do fortalecimento do desenvolvimento de ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio – implantação de 171 leitos de UTI e 310 leitos de enfermaria no "Complexo Funfarme" para o enfrentamento da pandemia da Covid-19.
**Responsáveis:** Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual) e Jorge Fares (Diretor-Executivo da Funfarme).
**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 21/10/21.
**Procuradora do Ministério Público de Contas:** Élida Graziane Pinto.

**EMENTA: TERCEIRO SETOR. CONVÊNIO. TERMO ADITIVO. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO COM EFEITOS RETROATIVOS AO INÍCIO DO AJUSTE. REGULAR. RECOMENDAÇÃO.**

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Conselheiro Substituto - Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, Relator, do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, Presidente em exercício, e do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, a e. 2ª Câmara, em sessão de 1º de julho de 2025, decidiu-se pela regularidade dos Termos Aditivos nºs 1, 2, 3, 4, 5 e 6, firmados entre a Coordenadoria de Gestão Orçamentaria e Financeira - CGOF - Secretaria da Saúde e a Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto, sem embargo da recomendação consignada no voto do Relator, juntado aos autos.

Por fim, exauridas as providências pertinentes, autorizou, desde já, o arquivamento dos autos.

Publique-se.

São Paulo, 1º de julho de 2025.

**SIDNEY ESTANISLAU BERALDO – Presidente em exercício**

**ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS – Relator**

scr